



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 28/GAP/2014

Assunto: Provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, em Comissão de Serviço.

Em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 23.º da Lei n.º 49/2012, que adapta à Administração Local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando que:

- O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, tal como consta no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso (extrato) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6614/2014, de 30 de maio de 2014, e na Bolsa de emprego Público, sob o código n.º OE201405/0292, de 30 de maio de 2014;
- Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, o júri nomeado, propôs a designação da candidata Dra. Luísa Albertina Mendes Silva, para o cargo em causa, uma vez que a candidata é a que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e objetivos da respetiva Divisão, nos exatos termos da fundamentação apresentada na proposta de designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a qual mereceu a minha concordância em 02/10/2014;
- Foram cumpridas todas as normas regulamentadoras do procedimento em causa;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos previstos nos n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Dra. Luísa Albertina Mendes Silva, como Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos.

Segue em anexo a respetiva nota do currículo académico e profissional do designado.

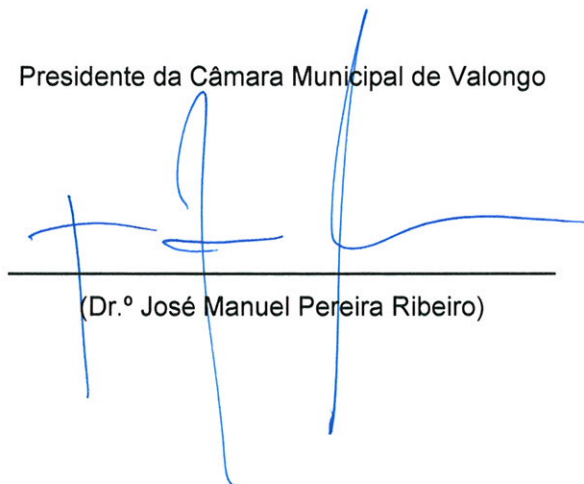
Publique-se em Diário da República, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Publicite-se internamente, através dos meios próprios de divulgação.

A presente designação produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

Valongo, 6 de outubro de 2014

Presidente da Câmara Municipal de Valongo



(Dr.º José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nota Curricular – Anexo ao Despacho 28/GAP/2014

Nome – Luisa Albertina Mendes Silva

Data e local de nascimento – 07/11/1976.

Habilitações: Curso Especialização em Contratação Pública das Autarquias Locais, Fundação CEFA; Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, pela Escola de Direito da Universidade do Minho; Pós-Graduação em Gestão, pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa; Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Categoria: Técnica superior.

Experiência profissional:

Desde 1 de Novembro de 2010 exerceu funções de técnico superior (jurista) na Câmara Municipal de Lousada;

De 1 de Fevereiro de 2006 a 31 de Outubro de 2010, exercício de funções de técnico superior (jurista) na Câmara Municipal de Vizela;

Formação profissional relevante:

Curso de formação profissional “*A tramitação do procedimento concursal*”;

Curso de formação profissional “*O novo regime de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)*”;

Curso de formação profissional “*Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/08 de 9 de Setembro)*”;

Curso Especialização – “*Temas de Direito Administrativo*”;

Curso de formação profissional “*Alterações ao RJUE – Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro*”;

Curso de formação profissional “*A implementação da medida 5.33 do Memorando da Troika e o seu impacto nos municípios*”.